



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SMS-TAP-2026/00137

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de testes de VSG/VHS (Velocidade de Hemossedimentação) para o Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, destinados à realização de exames de análises clínicas, com fornecimento de equipamento automatizado em regime de comodato, incluindo os insumos necessários para a execução dos testes.

A contratação contempla a aquisição estimada de 10.000 (dez mil) testes, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Trata-se de relançamento do Pregão Eletrônico nº 48/2026, anteriormente deserto, para ampla concorrência, sem reserva de cotas.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Serviços comum.

1.3. QUANTITATIVOS

Conforme planilha de preços em anexo.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Sim.

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, caso haja interesse da Administração.

1.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição/especificação detalhada dos itens conforme requisição em anexo.

Classif. documental

00.01.01.01



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

1.6.1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Testes de **VSG/VHS (Velocidade de Hemossedimentação)** com fornecimento de **equipamento automatizado em regime de comodato**, novo ou seminovo, com capacidade mínima de **20 testes por hora**, leitor de **código de barras**, **impressora térmica** para impressão dos resultados e **compatibilidade com interfaceamento/conexão LIS**.

O equipamento deverá utilizar **tubo de hemograma (EDTA – CBC)**. Os **testes deverão ser da mesma marca do equipamento fornecido**.

A empresa deverá fornecer **todos os insumos necessários para a realização dos exames**, incluindo **controles, calibradores, bobinas térmicas e demais soluções necessárias**, bem como garantir **manutenção preventiva e corretiva durante a vigência do contrato**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade dos serviços de análises clínicas realizados pelo Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à execução de exames de VSG/VHS (Velocidade de Hemossedimentação), essenciais para apoio diagnóstico e acompanhamento clínico de pacientes atendidos na rede pública de saúde.

A ausência desses insumos compromete diretamente a rotina laboratorial, podendo impactar negativamente na qualidade e na agilidade dos atendimentos prestados à população.

Ressalta-se que o presente processo trata-se de relançamento do Pregão Eletrônico nº 48/2026, o qual restou deserto. Diante disso, foram promovidos ajustes visando ampliar a competitividade, com a adoção de ampla concorrência e sem reserva de cotas, buscando assegurar maior participação de fornecedores e viabilizar a efetiva contratação.

A contratação está alinhada às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade.

2.2. DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações técnicas foram definidas com base em **informações de fabricantes, catálogos de produtos e práticas adotadas por laboratórios de análises clínicas**, considerando equipamentos e testes utilizados para a realização do exame de **Velocidade de Hemossedimentação (VHS/VSG)**.

Os testes deverão ser próprios para utilização em **equipamento automatizado de hemossedimentação**, que utilize **tubo de hemograma (EDTA – CBC)**, com leitura automatizada e capacidade mínima de **20 testes por hora**, garantindo padronização, confiabilidade e agilidade na liberação dos resultados.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

2.3. APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

Os produtos deverão possuir **registro ou cadastro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)**, conforme legislação sanitária vigente aplicável a produtos para diagnóstico in vitro.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de testes de VSG/VHS, com fornecimento de equipamento automatizado em comodato, incluindo os insumos necessários para a realização dos exames. A empresa deverá garantir manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica durante a vigência do contrato, sem custos adicionais para a Administração. Trata-se de relançamento do Pregão Eletrônico nº 48/2026, anteriormente deserto, para ampla concorrência, sem reserva de cotas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS

A empresa deverá fornecer testes de VSG/VHS para o Laboratório Municipal, com equipamento automatizado em comodato.

O equipamento deverá ser automatizado, novo ou seminovo, com capacidade mínima de 20 testes/hora, leitor de código de barras, impressora térmica e compatibilidade com sistema LIS.

A contratada deverá fornecer todos os insumos necessários, bem como garantir manutenção e assistência técnica durante a vigência contratual.

A licitante deverá declarar atendimento às especificações técnicas deste Termo de Referência.

4.2. OBRIGATÓRIO APRESENTAR PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

Marca / Fabricante

Modelo

Não se aplica

4.3. REQUISITOS TÉCNICOS DE PRODUTO/SERVIÇO

Os testes de VSG/VHS deverão ser compatíveis com o equipamento disponibilizado em regime de comodato, destinado à realização de exames no Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde.

O equipamento deverá ser automatizado, novo ou seminovo, com capacidade mínima de 20 (vinte) testes por hora, possuir leitor de código de barras, impressora térmica



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

para impressão dos resultados e compatibilidade com interfaceamento/conexão LIS, utilizando tubo de hemograma (EDTA – CBC).

A licitante deverá apresentar **declaração de que fornecerá todos os insumos necessários para a realização dos exames, bem como que garantirá a manutenção preventiva e corretiva do equipamento durante toda a vigência da contratação, sem custos adicionais para a Administração.**

4.4. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não será permitida a subcontratação do objeto, sendo a empresa contratada responsável pelo fornecimento dos produtos e pela manutenção do equipamento disponibilizado em comodato.

5. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1. FASE DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar:

a) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, em situação ativa.

b) Registro ou cadastro do produto na ANVISA, quando exigido pela legislação sanitária vigente.

c) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de objeto compatível com o da presente contratação.

5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

A empresa deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de objeto compatível com o da presente contratação.

5.1.2. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

5.2. AMOSTRAS / CATÁLOGO

A empresa classificada em primeiro lugar deverá apresentar o catálogo ou a ficha técnica do produto ofertado no prazo máximo de 1 (uma) hora após o encerramento da fase de lances, durante a sessão de licitação.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho. Em caso de assistência técnica, o atendimento deverá ocorrer em até 24 horas após o chamado.

6.1.1. LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no **Laboratório de Análises Clínicas, localizado na Rua Senador Alberto Pasqualine, nº 186, ao lado da UPA Botafogo, em Bento Gonçalves/RS.**

6.1.2. FORMA DE ENTREGA

A entrega do objeto será realizada de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá após **conferência das quantidades e das especificações** pela fiscalização do contrato, verificando se os produtos estão de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2.1. UNIDADE RESPONSÁVEL

Laboratório de análises clínicas

6.3. VALIDADE DO OBJETO

Os produtos deverão apresentar **validade mínima de 06 (seis) meses no momento da entrega**, garantindo condições adequadas para utilização pelo Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas, bem como registrar e comunicar eventuais irregularidades durante a execução da Ata de Registro de Preços.

7.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sabrina Barzotto.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

entrega definida previamente, após a conferência e confirmação de que a mercadoria /serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. FORMA DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO pelo lote.

9.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

A adjudicação será realizada **por lote**, considerando que **todos os itens devem ser da mesma marca do equipamento fornecido**, influenciando diretamente na confiabilidade dos resultados dos exames realizados.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

Cotação de preços conforme planilha em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da **dotação orçamentária nº 1273**, com recursos das **fontes 15001002, 160000 e 260000**, quando solicitadas.

12. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

12.1. GARANTIA DO OBJETO

Garantia do equipamento fornecido em comodato fica por conta da licitante vencedora sem ônus ao município.

13. GESTÃO

13.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ÓRGÃO 11 - SECRETÁRIA
DAIANE PIUCO

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2026.

- assinado eletronicamente -
Juliana Demutti Rodrigues



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Assessor Administrativo

- assinado eletronicamente -

Daiane Piuco
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Sabrina Barzotto
Bioquímico



SMSTAP202600137A